



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.359

(Projeto de Lei 26/2020, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.337.800,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras discriminadas nos quadros abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.337.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm:	Descrição	Func. Program.:	Valor
017	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm:	Descrição	Func. Program.:	Valor
024	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0105.2.132	R\$ 2.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
059	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.301.0107.2.123	R\$ 59.500,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
061	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 13.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
072	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	10.301.0107.2.123	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08.244.0086.2.054	R\$ 180.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
114	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 69.700,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – Prot. Soc. Básica - R\$ 35.000,00				
Cód. Aplicação: 500.0010 – Prot. Soc. Especial - R\$ 34.700,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
115	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 290.500,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – Prot. Soc. Básica - R\$ 290.500,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
130	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086.2.127	R\$ 2.100,00
Cód. Aplicação: 500.0010 – Prot. Soc. Especial				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	15.452.0109.2.141	R\$ 200.000,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 214.500,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 226.500,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares a que refere este artigo destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

I – Despesas com Sentenças Judiciais do Departamento Jurídico, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento de RPVs – Requisições de Pequeno Valor, expedidas pela Justiça Trabalhista e Justiça Comum;

II – Despesas com Equipamentos e Material Permanente do Departamento de Administração no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de equipamento para realização de vídeos para divulgação de atos de interesse da população;

III - Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil da Seção Médica, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para pagamento da remuneração de 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) técnico de enfermagem contratados temporariamente nos termos do Processo Seletivo nº 01/2020 para o combate ao COVID-19;

IV - Despesas com Obrigações Patronais da Seção Médica, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para pagamento da encargos previdenciários de 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) técnico de enfermagem contratados temporariamente nos termos do Processo Seletivo nº 01/2020 para o combate ao COVID-19;

V – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física da Seção Médica, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento dos auxílios do Programa Mais Médicos.

VI – Despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Seção Médica, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento das despesas com a locação do software utilizado para cadastro dos dados da saúde.

VII - Despesas Outros Benefícios Assistenciais da Seção de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para pagamentos da bolsa/auxílio para os integrantes do PROADE – Programa Auxílio do Desempregado;

VIII – Despesas com Material de Consumo da Seção de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) para aquisição de cestas básicas, e outros materiais para assistência à população, com recursos estaduais dos Programas de Proteção Social Básica e Especial;

IX - Despesas com Material de Consumo da Seção de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais) para aquisição de



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



cestas básicas, e outros materiais para assistência à população, com recursos federais do Programa de Proteção Social Básica;

X – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de auxílios assistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.

XI – Despesas com Subvenções Sociais da Seção de Programas Assistenciais, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para a transferência de recursos estaduais do Programa de Proteção Social de Atenção Especial ao Centro de Convivência Dom Bosco;

XII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Serviços, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento de energia elétrica de praças, parques, jardins e outros serviços para funcionamento do órgão;

XIII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Obras, no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos reais) para pagamento de energia elétrica de prédios públicos em geral e outros serviços para funcionamento do órgão;

XIV - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Água e Esgoto, no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para pagamento de energia elétrica das Estações de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto e pontos da captação de água bruta do Município;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º desta lei decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.337.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
003	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105.2.129	R\$ 4.478,10
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
021	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105.2.132	R\$ 10.372,71
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
027	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.846.0112.0.0003	R\$ 100.000,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Código de Aplicação: 110.0000 - Geral

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
068	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.301.0107.2.123	R\$ 9.409,36
Código de Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
074	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 - Coronavirus				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
107	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.392.0108.2.140	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
217	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109.1.074	R\$ 216.123,54
Código de Aplicação: 100.0036 – Construção de 262 Unidades Habitac				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	R\$ 34.307,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
167	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110.1.078	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
183	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.361.0110.2.149	R\$ 570.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
188	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.361.0110.2.149	R\$ 2.253,90
Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
204	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102.2.107	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 200.0003 – Seção de Alimentação Escolar - Geral				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
209	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110.2.154	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
211	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110.2.154	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
214	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.160	R\$ 15.855,39
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às unidades orçamentárias mencionadas nos arts. 1º e 2º, serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de setembro de 2020.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em :
04/09/2020.

Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete